

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

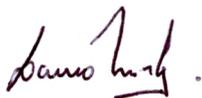
ATO DA REITORIA N. 1978 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003900/2003-14,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Lenora Gandolfi, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403106, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, 1º de setembro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor